



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 219/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 147 da Lei Complementar Municipal n.º 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando os Processos de Afastamento do Trabalho n.ºs 219 e 234/2026, que concluíram pelo deferimento dos pedidos;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER o benefício de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **ALINE ANGÉLICA FERREIRA**, matrícula 2469, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ANOS INICIAIS, e matrícula 31387, ocupante da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 01 (um) dia, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026, e por 01 (um) dia, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2026.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

KENIA
MENDES:0
039273865

Assinado digitalmente por KENIA
Mendes:039273865
Razão Social: Prefeitura Municipal de Três Corações - MG
CPF: 13.588.000/0001-00
Data: 2026.04.16 10:51:00.000Z
Formato: PDF - Modelo: Portaria - 2026.1

KENIA MENDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

